

PORTARIA Nº 11, de 29 de Janeiro de 2016.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial a servidora Sr<sup>a</sup>. Débbia Maria Nunes Profeta.”*

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº **2016.04.01488P**;


RESOLVE

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Sr<sup>a</sup>. Débbia Maria Nunes Profeta**, matrícula nº 102, PASEP nº 1.702.156.544-3, efetiva no cargo de Professor (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/02/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
Ademar Pereira Lima Júnior  
Diretor Presidente  
Portaria 267/14 – Matrícula 5188